



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

ATO Nº 06/2026 – CMC
(REF.: ATO Nº 06/2026 – SIAFIC)

O Senhor Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 5.563, de 19 de dezembro de 2025,

Resolve:-

Art. 1º Fica aberto na Coordenadoria Financeira da Câmara Municipal de Cruzeiro um crédito adicional no valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, destinado a suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 165.000,00

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA:

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ R\$ 45.000,00

Total **R\$ 210.000,00**

Art. 2º Fica anulada parcialmente no mesmo valor a seguinte dotação orçamentária:

REFORMAS E OBRAS NA CÂMARA:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 210.000,00

Total **R\$ 210.000,00**





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Art. 3º O valor do presente crédito aberto pelo Artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o Artigo 2º.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 1.º de outubro de 2026


Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

2

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Cruzeiro, em quadro próprio, no primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.


SEVERINO J. S. BIONDI
Diretor Legislativo



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330